

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587943**  
**PORTARIA: 926/2013**

Objetivo: Dar continuidade às ações e atividades do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social (FUNASA).  
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92  
Origem: BELÉM/Á - BRASIL  
Destino(s):  
Muaná/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555899542/MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS (Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano - Antropólogo) / 4,5 diárias (Completa) / de 24/09/2013 a 28/09/2013<br  
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

## Instituto de Terras do Pará

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587881**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	NOME	IMÓVEL	PROC	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)
1.	LUCIANO MENDANHA REZENDE	FAZ. PLANALTO	2010/275151	SÃO FELIX DO XINGU	GLEBA ALTAMIRA II	422,2886
2.	HELIO ALMEIDA FREIRE	SITIO TRÊS PODERES	2009/366689	MARABÁ	RIO AZUL	263,3956
3.	TIAGO CAMPOS DALMASO	FAZ. SÃO PIO	2012/574007	PARAGO-MINAS	GLEBA CAMARI	868,2007
4.	RENATA MIRANDA SIZO	RANCHO BELA VISTA	2010/229775	IGARAPÉ-AÇU	NOVA OLINDA	13.1901
5.	RENATA MIRANDA SIZO	RANCHO VERDE	2010/229799	IGARAPÉ-AÇU	NOVA OLINDA	32,4223

Belém, 23/09/2013.

Carlos Alberto Lamarão Correa  
Presidente  
Max Ney Gonçalves de Lima  
Diretor do DEAF

**PORTARIA Nº 0707/2013 - RESGATE DE AFORAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588130**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

**Considerando** as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

**Considerando**, ainda, que o Processo Administrativo nº 2011/76300-ITERPA tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteutico.

**RESOLVE:**

I - Fica autorizado o **RESGATE DO AFORAMENTO** referente ao imóvel rural denominado, **FAZENDA NOVA**, situado no Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ**, com área dimensionada de **709ha55a80ca (setecentos e nove hectares, cinquenta e cinco ares e oitenta centiares)**, em favor de **ANTÔNIO ALBINO DA SILVA**.

II - A Gerência de Aforamento deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III - Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se

**Carlos Alberto Lamarão Corrêa**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0708/2013 - RESGATE DE AFORAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588135**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

**Considerando** as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

**Considerando**, ainda, que o Processo Administrativo nº 2011/410045-ITERPA tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteutico.

**RESOLVE:**

I - Fica autorizado o **RESGATE DO AFORAMENTO** referente ao imóvel rural denominado, **FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA**, situado no Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ**, com área dimensionada de **866ha88a42ca (oitocentos e sessenta e seis hectares, oitenta e oito ares e quarenta e dois centiares)**, em favor de **CILENEU ANTÔNIO DA SILVA**.

II - A Gerência de Aforamento deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III - Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se

**Carlos Alberto Lamarão Corrêa**

Presidente

**PORTARIA Nº 0709/2013 - RESGATE DE AFORAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588141**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

**Considerando** as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

**Considerando**, ainda, que o Processo Administrativo nº 2010/2590-ITERPA tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteutico.

**RESOLVE:**

I - Fica autorizado o **RESGATE DO AFORAMENTO** referente ao imóvel rural denominado, **FAZENDA PRIMAVERA**, situado no Município de **MARABÁ - PARÁ**, com área dimensionada de **1.105ha23a81ca (um mil, cento e cinco hectares, vinte e três ares e oitenta e um centiares)**, em favor de **TUFI MUTRAN NETO**.

II - A Gerência de Aforamento deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteutico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III - Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se

**Carlos Alberto Lamarão Corrêa**

Presidente

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587759**  
**PORTARIA: 567**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO Técnico em Gestão de Desenv., Ciência, Tecn. e Inovação 572139822

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

19573137367660000 0101000000 339033 300,00  
Observação: A fim de suprir despesas com a viagem ao município de Salvaterra-PA, nos dias 25 e 26.09.2013, para buscar informações sobre o acordo do Convênio nº 013/2012, e do cumprimento da cláusula do referido Convênio entre a SECTI, Instituto Açaí e COOMAS.

Ordenador: Geraldo Narciso da Rocha Filho

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588213**

Dispensa: 2/2013

Data: 23/09/2013

Valor: 357.587,03

Objeto: contratação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 (CNPJ Nº 03.584.058/0001-18), no valor mensal estimado de R\$ 357.587,03 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos) para organização, infraestrutura e espaço físico para realização da VI Feira Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, que ocorrerá no período de 23 a 25 de outubro de 2013.

Fundamento Legal: Nos termos dos artigos 24, inciso XXII e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações.

Data de Ratificação: 23/09/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19573137666190000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: PARÁ 2000

Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Campina, s/n

CEP. 66010-020 - Belém/PA

Telefone: 9132125637

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571358**  
**PORTARIA: 2003/2013**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITUPIRANGA/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571752091/CESAR PLATON MAIA (ENGENHEIRO) / 19,5 diárias

(Completa) / de 26/08/2013 a 14/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577855**  
**PORTARIA: 2122/2013**

Objetivo: CONDUIZIR VEÍCULO COM SERVIDORES PARA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil

PORTEL/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571942361/MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (MOTORISTA)

/ 6,5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 14/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587778**

Contrato: 55

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Instalação de rede óptica área FTTx com tecnologia EPON (IEE 802.3ah) para interligação do prédio sede da SEMA/PA com o prédio da SEMA localizado no Parque do Utinga com

5400 metros em anel e interligação do prédio SEMA Parque do Utinga para o Posto de visitação localizado à margem do lago do Utinga com 3200 metros, e instalação de rede lógica para 40 computadores em categoria 6 e 40 pontos elétricos no posto de

visitação

Valor Total: 397.000,00

Data Assinatura: 20/09/2013